PORTARIA Nº 33, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os termos do artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que 12 de outubro é programado feriado nacional, conforme Lei nº 6.802/1980; e

Considerando o "Dia Nacional do Vereador" passado em 01/10/2022, nos termos da Lei nº 7.212/1984.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2022, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 07 de outubro de 2022.

EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente